



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4852, de 30 de dezembro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Lucidio Moreira Goulart**, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 436, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 30/12/2020 a 31/12/2020, em virtude do mesmo fazer parte do Comitê de Transição de Mandato do Poder Executivo.

Art. 2º O saldo de férias restante, ou seja, 02 (dois) dias serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 30 de dezembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari